

**EDITAL ICEPI/SESA Nº 028/2024**  
**PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**  
**RESULTADO PRELIMINAR**

**DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO PRELIMINAR**

1. O Resultado Preliminar do processo seletivo de tutores para os Programas de Residência Médica encontra-se no **ANEXO I**.
2. Será realizada classificação dos candidatos com base nos documentos comprobatórios encaminhados.
3. A classificação se dará em ordem decrescente de pontuação dentro de cada Programa de Residência Médica e campo de prática.
4. A não comprovação dos requisitos implicará na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**.
5. A Classificação e Resultado Final (após análise dos Recursos) será publicada no endereço eletrônico: <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos> na data provável de **21/05/2024**.

**DOS RECURSOS**

6. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, referente à Classificação Preliminar e ao Resultado da análise de documentação comprobatória.
7. O prazo para interposição de recurso será de **15 a 19/05/2024**.
8. Recursos encaminhados fora do prazo serão indeferidos.
9. O recurso deverá ser impetrado através do preenchimento do Formulário Eletrônico disponível no link: <https://sga.saude.es.gov.br/f/eILqGMpT>.
10. Admitir-se-á um único recurso, de forma que, identificado mais de um recurso do candidato, somente será considerado o último recurso interposto, conforme horário registrado pelo sistema. Os demais recursos não serão apreciados.
11. O recurso deverá ser impetrado de forma individual.
12. Todos os recursos serão avaliados pela comissão de seleção.
13. Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não
14. No período de recurso, **SERÁ ACEITO e/ou CONSIDERADO** o envio e a complementação de documentação comprobatória de **REQUISITOS** para participação no Edital.
  - 14.1. Não serão aceitas documentações complementares referentes à pontuação, dessa forma, caso encaminhadas não serão consideradas.
  - 14.2. As documentações complementares encaminhadas para comprovação de requisito não serão computadas para pontuação final do candidato, sendo considerada a pontuação final do mesmo a obtida no resultado preliminar.
15. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão do resultado do recurso.

Vitoria/ES, 15 de maio de 2024.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPI

Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo

**ANEXO I**  
**RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR**

| Programa de Residência Médica em Clínica Médica  |                               |                        |   |                 |   |   |  |   |   |   |
|--|-------------------------------|------------------------|---|-----------------|---|---|--|---|---|---|
| UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE CAMPO GRANDE (ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA EM CLÍNICA MÉDICA) |                               |                        |   |                 |   |   |  |   |   |   |
| P  | NOME CIVIL                    | DEFERIDO ou INDEFERIDO | MOTIVO  | PONTUAÇÃO TOTAL | Experiência profissional na área do Programa OU Estágio | Experiência profissional em processos de Preceptoría na área da saúde | Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado) | Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado) | Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde | Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde |
| 1  | HUGO MENDES GUEIROS           | INDEFERIDO             | 1. Não atendeu ao item 9.3. Estar lotado e desenvolver atividades profissionais nos serviços descritos no ANEXO I do Edital - Documento apresentado não comprova a lotação.   | 3,5             | 0,5   | 3,0   | 0,0  | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| HOSPITAL ESTADUAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA – HABF (SALA VERMELHA)                                      |                               |                        |   |                 |   |   |  |   |   |   |
| P  | NOME CIVIL                    | DEFERIDO ou INDEFERIDO | MOTIVO  | PONTUAÇÃO TOTAL | Experiência profissional na área do Programa OU Estágio | Experiência profissional em processos de Preceptoría na área da saúde | Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado) | Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado) | Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde | Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde |
| 1  | OCTAVIO FERRAZ LUCCHI         | INDEFERIDO             | 1. Não atendeu ao item 9.3 - Estar lotado e desenvolver atividades profissionais nos serviços descritos no ANEXO I do Edital - Candidato não apresentou comprovante de lotação para o campo de prática ao qual se candidatou. | 5,0             | 5,0   | 0,0   | 0,0  | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| FARMÁCIA CIDADÃ (FARMÁCIA CIDADÃ)  |                               |                        |   |                 |   |   |  |   |   |   |
| P  | NOME CIVIL                    | DEFERIDO ou INDEFERIDO | MOTIVO  | PONTUAÇÃO TOTAL | Experiência profissional na área do Programa OU Estágio | Experiência profissional em processos de Preceptoría na área da saúde | Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado) | Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado) | Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde | Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde |
| 1  | SARAH CAMPO DALL ORTO MARTINS | DEFERIDO               | X   | 7,0             | 5,0   | 0,0   | 0,0  | 2,0   | 0,0   | 0,0   |

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES – HUCAM (AMBULATÓRIO E/OU ENFERMARIA DE GERIATRIA)**

| P | NOME CIVIL         | DEFERIDO ou INDEFERIDO | MOTIVO  | PONTUAÇÃO TOTAL | Experiência profissional na área do Programa OU Estágio | Experiência profissional em processos de Preceptoria na área da saúde | Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado) | Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado) | Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde | Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde |
|---|--------------------|------------------------|---|-----------------|---|---|--|---|---|---|
| 1 | RONI CHAIN MUKAMAL | INDEFERIDO             | <p>1. Não atendeu ao item 9.3. Estar lotado e desenvolver atividades profissionais nos serviços descritos no ANEXO I do Edital - Documento apresentado não comprova a lotação.</p> <p>2. Não atendeu ao item 56.1 Documento de identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009 (frente e verso num único arquivo) – Apresentado, somente, o verso do documento de identificação;</p> <p>3. Não atendeu ao item 56.4 Diploma de graduação de Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (frente e verso num único arquivo - Apresentada, somente, a frente do documento de identificação;</p> <p>4. Não atendeu ao item 56.10 Comprovante de residência (moradia) ou declaração de residência (moradia) – Declaração apresentada com data de 2021;</p> <p>5. Não atendeu ao item 56.14 Certificado de Reservista, sexo masculino – Documento não apresentado;</p> <p>6. Não atendeu ao item 56.16 Resumo do Currículo Lattes – Documento não apresentado.</p> | 5,0             | 5,0   | 0,0   | 0,0  | 0,0   | 0,0   | 0,0   |

**Programa de Residência Médica em Psiquiatria (Região Sul - CAPAAC)**
**ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA (CAPS AD)**

| P | NOME CIVIL                | DEFERIDO ou INDEFERIDO | MOTIVO   | PONTUAÇÃO TOTAL | Experiência profissional na área do Programa OU Estágio | Experiência profissional em processos de Preceptoria na área da saúde | Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado) | Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado) | Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde | Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde |
|---|---------------------------|------------------------|--|-----------------|---|---|--|---|---|---|
| 1 | SORAYA FERREIRA ZANOTELLI | INDEFERIDO             | <p>1. Não atendeu ao item 9.3. Estar lotado e desenvolver atividades profissionais nos serviços descritos no ANEXO I do Edital – Candidata informa que não está lotada no campo de prática ao qual se inscreveu.</p> | 6,5             | 4,0   | 0,0   | 0,0  | 0,0   | 1,5   | 1,0   |

## UNIDADE BÁSICA MUNICIPAL (ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)

| P | NOME CIVIL                  | DEFERIDO ou INDEFERIDO | MOTIVO   | PONTUAÇÃO TOTAL | Experiência profissional na área do Programa OU Estágio | Experiência profissional em processos de Preceptorial na área da saúde | Pós graduação <i>stricto sensu</i> (doutorado) | Pós graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado) | Pós graduação <i>lato sensu</i> (residência) em área de saúde | Pós graduação <i>lato sensu</i> (especialização) em área de saúde |
|---|-----------------------------|------------------------|--|-----------------|---|--|--|---|---|---|
| 1 | ANA CAROLINA POTON DE ABREU | INDEFERIDO             | <p>1. Não atendeu ao item 11.2.III Para o cenário do <b>Unidades Básicas de Saúde Municipais – Cachoeiro de Itapemirim</b>, serão aceitos candidatos com titulação mínima de pós-graduação <i>lato sensu</i> em Saúde da Família e/ou Medicina de Família e Comunidade e/ou Atenção Básica em Saúde emitido por órgão legalmente reconhecido e/ou Experiência comprovada na área de Atenção Primária à Saúde (mínimo 4 anos). Não foi apresentada nenhuma documentação que atenda ao critério.</p> <p>2. Não atende ao item 69. Comprovação de experiência profissional na área do Programa ou Estágio no qual deseja pleitear vaga – Não foi apresentada comprovação da experiência profissional.</p> | 1,0             | 0,0   | 0,0  | 0,0  | 0,0   | 0,0   | 1,0   |

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 14/05/2024 15:01:56 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 14/05/2024 15:01:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PRISCILLA BANDEIRA FROTA (SUPERVISORA - ICEPI - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-9DZMZH>